



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

19/11/2025

EDIÇÃO Nº 098 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1303/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Súmula nº 473 do STF, **RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1253/2025**, que concedeu aposentadoria especial voluntária por agentes nocivos a Cosme Damião Llaguno Paiva, tendo em vista a necessidade de alteração da justificativa legal para a aposentadoria concedida, evitando assim quaisquer prejuízos aos direitos do servidor a ser inativado.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 17 de novembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: a3583b79-9971-42bb-9ce0-4a28b20c3ec4